



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 271/2021 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 04 de maio de 2021

Altera a Portaria Presidência Nº 410/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 13 de maio de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e de Formação de Lotes para Desfazimento de Material Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública às Normas Internacionais, implantando a sistemática de depreciação no Setor Público;

Considerando a Orientação nº 01/2010 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, que estabeleceu a padronização dos procedimentos contábeis de depreciação e reavaliação no âmbito da Justiça Eleitoral, doc. SEI 0698805;

Considerando as decisões contidas nos autos do Processo SEI nº 0017013-34.2018.6.18.8000; doc. SEI Nº 1237782,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal para compor a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e de Formação de Lotes para Desfazimento de Material Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a qual fica assim constituída:

- **Francisco das Chagas Silveira Magalhães, Técnico Judiciário, matrícula nº 48 - Presidente;**
- **Carlos Alberto Barbosa de Almeida, Técnico Judiciário, matrícula 37 - Membro Titular;**
- **Etevaldo Cândido Custódio, Técnico Judiciário, matrícula nº 332 - Membro Titular;**
- **Wildson Carlos Barbosa Lima, Técnico Judiciário, matrícula nº 362 - Membro Titular;**
- **Haroldo Pires Rebelo, Técnico Judiciário, matrícula nº 408 - Membro Suplente;**
- **João Alves Cavalcante Neto, Técnico Judiciário, matrícula 197 - Membro Suplente;**
- **Francisco Pires de Sousa, Técnico Judiciário, matrícula 423 - Membro Suplente.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência Nº 410/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 13 de maio de 2020, publicada no DJE Nº 91, de 21/05/2020, doc. SEI Nº 0976129.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 07 de abril de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 07/05/2021, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1241123** e o código CRC **2C9464CE**.